



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | LEGISLATURA 2021/2024
www.camaragurinhatã.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002, 03 DE JANEIRO DE DE 2.024

O Sr. EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma de realização de indicações, solicitações e demais atos praticados pelos Edis desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o horário para realização de protocolos, pedidos e solicitações A SEREM APRESENTADOS NA ORDEM DO DIA com horário limite até as 11:00hs do dia em que houver a reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 2º. Toda e qualquer solicitação, pedido ou protocolo mencionada no artigo anterior que for realizada após o horário determinado será inclusa na reunião seguinte.

Art. 3º. As solicitações deverão ser realizadas preferencialmente através de protocolo, assim não sendo, que seja realizada por meio de comunicação capaz de deixar registrado o pedido (email, watszap através de mensagem de texto) e deverá conter com clarez e exatidão.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de janeiro de 2024.

ESDSO RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE